



PORTARIA N° 123, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 – GAB/PREF

2025
15 de janeiro de 2025
Ass. 100%
Ass. 100% 4923

EMENTA: Homologa a Cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE para a Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 383/2024/PMST/GAB, oriundo da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, relativo à solicitação de renovação de cedência de servidora do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 017/2025 – GAB/PREFEITA DE PAUDALHO/PE, informando o deferimento da cedência,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para ficar à disposição do Município de Serra Talhada/PE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025:

MATRÍCULA	SERVIDORA
41.238	ANA LÚCIA BARROS DE SÁ

Art. 2º - A remuneração da servidora cedida será por conta do órgão cessionário;

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 15 de janeiro de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional
Prefeita de Paudalho - PE